



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6 /2017

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 (Código Municipal de Posturas) para vedar a limpeza de logradouros públicos com água corrente tratada.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2017.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

**Francisco Pinto da Rocha Neto
CSPM**